



Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1490

Macapá - Amapá - 03 de Agosto de 2009



PREFEITURA DE MACAPÁ

Antonio Roberto Rodrigues Góes da Silva
Prefeito de Macapá

Maria Helena Barbosa Guerra
Vice-Prefeito de Macapá

Paulo Roberto da Gama Jorge Melém
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Ubiranildo da Silva Macêdo
Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

César Nazaré Bezerra da Rocha
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Allan Rosas Sales
Secretário Municipal de Finança - SEMFI

Joselito Santos Abrantes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Conceição Corrêa Medeiros
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Hécia Maria Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST

Otacílio Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Eduardo Monteiro de Jesus
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

Davi Samuel Alcolumbre Tobelem
Secretário Municipal de Obras - SEMOB

Gláucia Regina Maders
Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Alessandro Tavares Cardoso
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Eraldo da Silva Trindade
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Vicente da Silva Cruz
Procurador Geral do Município - PROGEM

Márcia Valéria Barbosa Guerra
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Geni Frota Martins
Controladora Geral do Município - COGEM

DIRETORES DE EMPRESAS

Joselito Santos Abrantes
Diretor Presidente da URBAM (Liquidante)

Benedito Rodrigues Barbosa
Diretor Presidente da Macapáprev

Haroldo Tavares Matos
Diretor Presidente da EMTU

Jorge Campos Soares
Diretor Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 colunas no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

**DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM**

LEIS

LEI Nº 1.696/2009-PMM

Institui a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Rede Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e História da África na Rede Municipal de Educação, em cumprimento à Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput desde artigo, incluirá o estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil e no Amapá, territorialidade quilombola e o negro na formação da sociedade Nacional, Estadual e Municipal, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas sociais, econômicas e política pertinente à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira, serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas Educação Artística, Literatura e História Brasileira.

Art. 2º Fica também estabelecido que as creches municipais passem a oferecer às crianças a opção de brinquedos e material didático que inclua elementos e representações de figuras negras Afro-Brasileiras e relativas a padrões culturais étnico/raciais diversos.

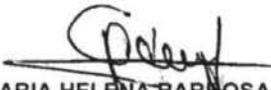
Art. 3º Cabe ao Poder Executivo, através dos organismos competentes, garantir a obtenção e distribuição na rede pública municipal, em quantidade que atenda a demanda, de material pedagógico adequado à realidade étnico/racial existente no Município.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas necessárias que possibilitem a formação adequada e a devida atualização dos educadores e educadoras da rede, através de convênios com entidades conceituadas que já militam nesta área junto às universidades públicas.

Art. 5º calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como o "Dia da Consciência Negra.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 28 de junho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
Prefeita em Exercício do Município de Macapá

DECRETOS

DECRETO Nº 1.640/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

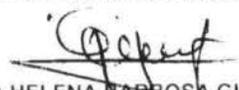
Considerando os termos do Processo nº 20.01.2.358/2009, código 146566, gerado pelo Ofício nº 117/2009-GAB/CORDEM, datado de 19/05/2009, da Corregedoria Geral do Município de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação do Servidor KARLÉCIO ROGERIO BATISTA E SILVA - Sub-Corregedor Geral do Município, que estará respondendo, cumulativamente, pela Corregedoria Geral do Município de Macapá, em substituição a titular que viajará a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Seminário "PRÁTICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SINDICÂNCIA, INQUÉRITO E TÉCNICAS DE ENTREVISTA", no período de 24 a 28 de maio de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 24 de maio de 2009.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 20 de maio de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em Exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2009.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.843/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art.1º e 2º, parágrafo único da Lei

Complementar nº 048/2008 - PMM, datada de 21 de janeiro de 2008, que Instituiu a Gratificação "Desempenho de Atividade de Engenharia no Âmbito do Poder Executivo do Município de Macapá", e considerando o que consta nos termos do Processo nº 081/2008, código 122882 - GAB/SEMAM/PMM, datado de 13 de março de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO "DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA" de 120% (cento e vinte por cento), ao servidor municipal GUILHERME SÉRGIO MAGALHÃES MAIA, matrícula 800078-6 detentor de cargo de natureza efetiva, na categoria funcional de nível médio e superior cujas atividades profissionais sejam vinculadas ou fiscalizadas pelo sistema CONFRA-CREA.

Art.2º - O cálculo da presente gratificação será efetuado sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 13 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de junho de 2009.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de junho de 2009.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2188/2009- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o Art. 100, Parágrafo Único da Lei nº 066/93, e finalmente o que consta nos Requerimentos s/nº, datado de 11 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

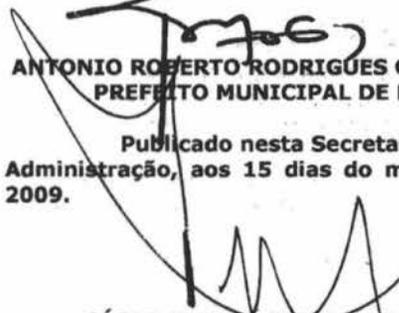
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA REMUNERADA ao servidor ADENILSON SILVA ALMEIDA, matrícula n.º700101-0, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Enfermagem, Classe B, Nível 09, pelo período de 06 (seis) anos, contados de 01 de março de 2009, para participar do Curso de Nível Superior em Medicina, na Universidade Técnica Privada

Cosmos Hoja de Ruta, a ser realizado na cidade de Cocha Bamba - Bolívia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 15 julho de 2009.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 2241/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá, considerando o disposto no Art.97, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 014/2000-PMM, de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 413/2008 - GAB/SEMAM, datado de 05 de novembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR por 02 (dois) meses o AUXILIO DOENÇA do Servidor Efetivo do Município JOÃO DUTRA ALMEIDA, no período de 08 de junho de 2009 a 05 de agosto de 2009, instituído através do Decreto n.º 1371/2009 - PMM, datado de 15 de abril de 2009.

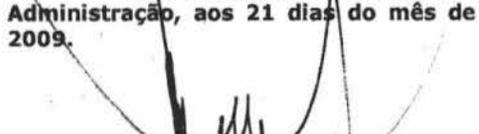
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de julho de 2009.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMU

DECRETO N.º 2189/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art.1º e 2º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 048/2008 - PMM, datada de 21 de janeiro de 2008, que Instituiu a Gratificação "Desempenho de Atividade de Engenharia no Âmbito do Poder Executivo do Município de Macapá", e considerando o que consta no teor do Processo n.º 35.01.050/08 - GABI/PMM, datado de 10 de março de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO "DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA" de 120% (cento e vinte por cento), ao servidor municipal PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONÇA, matrícula 030501-4 detentor de cargo de natureza efetiva, na categoria funcional de nível médio e superior cujas atividades profissionais sejam vinculadas ou fiscalizadas pelo sistema CONFRA-CREA.

Art.2º - O cálculo da presente gratificação será efetuado sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado pelo servidor.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 15 de julho de 2009.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 2.221/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar n.º. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar n.º. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar n.º. 055/2008 - PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto n.º. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

Considerando os termos do Processo n.º 20.01.3.452/09, código 150002, gerado pelo

Ofício nº 308/2009- COGEM/PMM, datado de 16 de julho de 2009, da Controladoria Geral do Município de Macapá-COGEM/PMM,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DA PENHA PAES BEZERRA, matrícula 200467-4, para exercer Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Confiança, código FG-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Controladoria Geral do Município - COGEM, a contar do dia 17 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 17 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 17 de julho de 2009.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2257/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, § 2º da Lei Orgânica do Município de Macapá c/c o Art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000, e finalmente, considerando as informações constantes nos termos do Processo nº 187/2009, código 141211 - DAF/SEMED/PMM, datado de 16 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base da servidora IVANILMA MORAES GOMES, matrícula nº 101131-5, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª série, Classe A, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por encontrar-se desenvolvendo suas atividades funcionais na EMEF Caetano Dias Tomaz, localizada no Distrito de Fazendinha, Zona Rural.

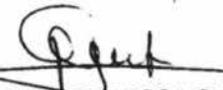
Art. 2º - A Gratificação de que trata este Decreto, será acrescida ao vencimento do servidor, a partir de 05 de fevereiro de 2009, nos termos do que dispõe o Art. 401, § 1º da Lei

Orgânica do Município, perdurando enquanto o mesmo preencher os requisitos legais exigidos para sua concessão.

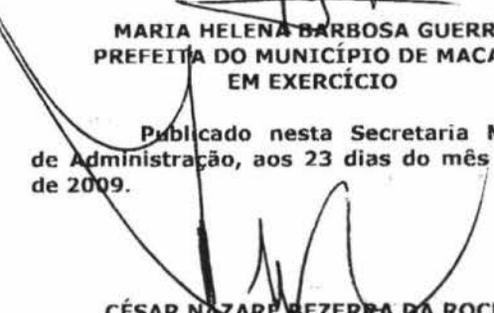
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 23 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.249/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

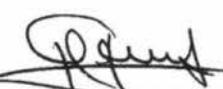
Considerando os termos do Processo nº 20.01.3.534, código 150239, gerado pelo Ofício nº 0903/GAB/SEMED, datado de 20 de julho de 2009, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM,

RESOLVE:

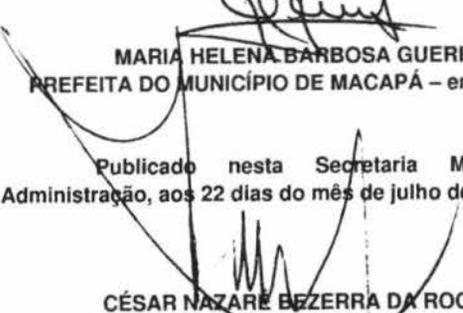
Art. 1º Autorizar a viagem da Servidora CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS - Secretária Municipal de Educação-SEMED, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Campo Grande/MS, para participar do SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, no período de 23 a 25 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 23 de julho de 2009..

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 22 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.250/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006 - PMM, datado de 17 de julho de 2006,

Considerando os termos do Processo nº 20.01.2.650/09, código 147470, gerado pelo Ofício nº 0688/GAB/SEMED, datado de 28/05/2009, da Secretaria Municipal de Educação,

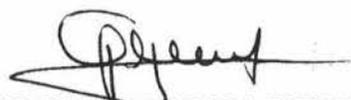
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A DESIGNAÇÃO da Servidora MARIA LUCIA TEIXEIRA BORGES - Conselheira do Conselho Municipal de Educação/SEMED/PMM, para responder pela Presidência do referido Conselho, no período de 23/05/2009 a 23/11/2009, em substituição a titular que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 23 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 22 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.258/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, e considerando o disposto no Art. 34, da Lei Complementar nº. 014/00-PMM de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos termos do Processo nº 064/2009, gerado pelo DAF/SEMAD/PMM, código 140389, datado de 12 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Servidor EDELSON OLIVEIRA PACHECO, do

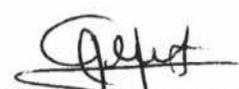
Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Administração Pública, Classe A, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir do dia 12 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

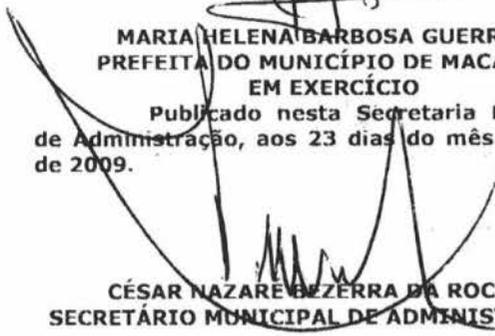
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 23 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.260/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº. 055/2008 - PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006 - PMM, datado de 17 de julho de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 146/2009-GAB.COMANDANTE/GMM, datado do dia 15 de maio de 2009, da Guarda Municipal de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Servidores abaixo elencados, dos Cargos de Auxiliar de Confiança, código FG-01, do Grupo de Cargos Comissionados Guarda Municipal de Macapá-GMM, a contar do dia 01 de maio de 2009.

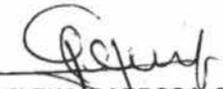
- CARLA HOANI VILHENA CARVALHO, Inspetora, matrícula nº. 101.141-2;
- DECIVAL DO CARMO CAMARÃO, Inspetor, matrícula nº. 100.539-1;
- ERLON CLAYTON OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, Inspetor, matrícula nº. 101.082-8;

- HERÁCLIO JOSÉ COUTINHO DE SOUZA, Inspetor, matrícula nº. 100.376-3;
- HILÁRIO JOSÉ MIRANDA CARDOSO, Inspetor, matrícula nº. 100.228-7;
- SANDRO TRINDADE DE SOUZA, Inspetor, matrícula nº. 100.084-5;
- SILVIO DA FONSECA RAMOS, Inspetor, matrícula nº. 100.082-9;
- DORIVAL DOS SANTOS GOMES, Guarda, matrícula nº. 100.103-5;
- RONALDO PINTO DE HOLANDA, Inspetor, matrícula nº. 050.134-4; e,
- RUI HEINER FERREIRA GONÇALVES, Guarda, matrícula nº. 100.103-5.

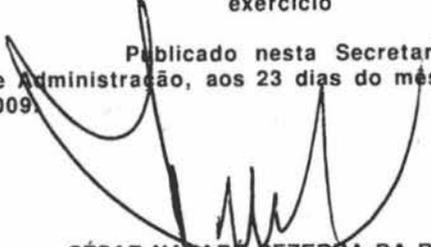
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ- em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.265/2009 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº. 055/2008 – PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº. 146/2009-GAB.COMANDANTE/GMM, datado do dia 15 de maio de 2009, da Guarda Municipal de Macapá,

RESOLVE:

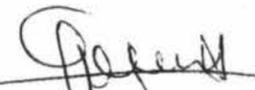
Art. 1º – Nomear os Servidores abaixo elencados para exercerem os Cargos de Provimento em Comissão de Auxiliar de Confiança, código FG-01, do Grupo de Cargos Comissionados Guarda Municipal de Macapá-GMM, a contar do dia 01 de maio de 2009.

- JOANA DAR'C SILVA, Guarda, matrícula nº. 100.564-2;
- ADILTON CORDEIRO DA NATIVIDADE, Guarda, matrícula nº. 100.203-1;
- DENIVALDO DE OLIVEIRA SOUZA, Guarda, matrícula nº. 101.141-0;
- HELENA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, Guarda, matrícula nº. 050.140-9;
- JACY SILVA DE OLIVEIRA, Guarda, matrícula nº. 100.371-2;
- HERON MACIEL FAIAL, Guarda, matrícula nº. 100.490-5;
- DANIELLE DUARTE DE SOUZA DA SILVA, Guarda, matrícula nº. 101.096-1;
- MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PICANÇO, Guarda, matrícula nº. 101.138-5;
- GIZELE SUZANNE DUARTE DIAS, Guarda, matrícula nº. 101.083-0; e,
- MICHELLE DE FREITAS GOMES, Guarda, matrícula nº. 101.095-5.

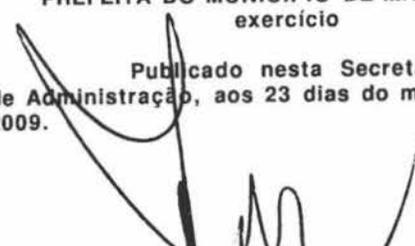
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ- em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.266/2009 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº. 055/2008 – PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº. 146/2009-GAB.COMANDANTE/GMM, datado do dia 15 de maio de 2009, da Guarda Municipal de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Servidores abaixo elencados para exercerem os Cargos de Provimento em Comissão de Auxiliar de Confiança, código FG-01, do Grupo de Cargos

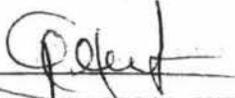
Comissionados da Coordenadoria Municipal de Ajudância de Ordens – CMAO/GABI, Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/GABI, a contar do dia 01 de maio de 2009.

- NÉLIO FERNANDO VILHENA COSTA, Guarda, matrícula nº. 101.088-3;
- EDSON DOS SANTOS CIRILO, Guarda, matrícula nº. 100.110-8;
- IVANILSON PENA DO AMARAL, Guarda, matrícula nº. 100.312-0;
- RONAY DE VILHENA QUARESMA, Guarda, matrícula nº. 100.269-4; e,
- WENDEL DIAS MARTINS, Guarda, matrícula nº. 100.587-1.

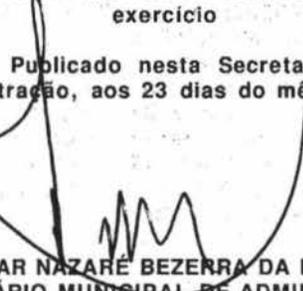
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de maio de 2009; revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.261/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006- PMM, datado de 17 de julho de 2006,

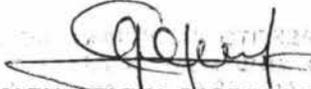
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar RAFAELA DA COSTA BARBOSA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEI Pai Nosso, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 23 de julho de 2009.

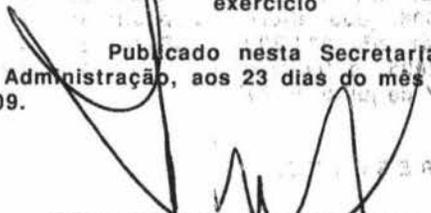
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a contar do dia 23 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.262/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006- PMM, datado de 17 de julho de 2006,

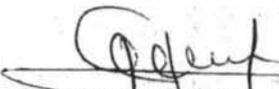
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LENI PEREIRA REIS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da EMEI Pai Nosso, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 23 de julho de 2009.

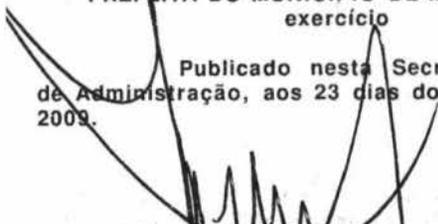
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a contar do dia 23 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.267/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

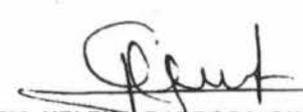
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SILVANI ARAÚJO SARGES do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Rosa de Saron, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 23 de julho de 2009.

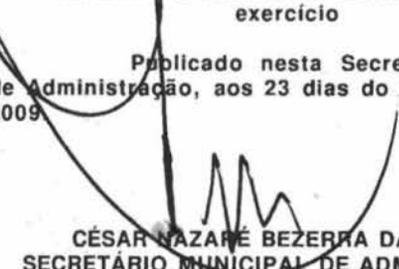
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 23 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.268/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

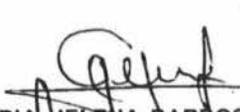
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDAIR DA SILVA LOPES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da EMEF Rosa de Saron, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 23 de julho de 2009.

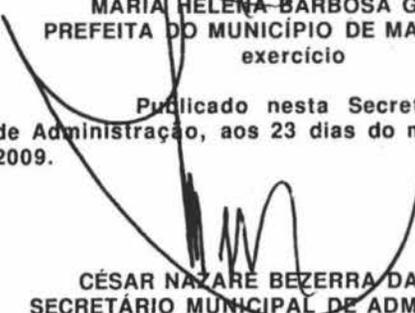
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 23 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.269/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

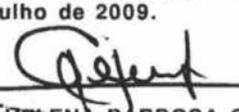
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA MARIA VAUGHAN SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Benedita Neves Tavares, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 23 de julho de 2009.

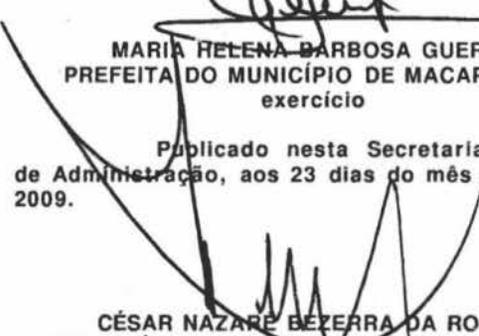
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 23 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE ARQUIVO E
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.270/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO SILVA DE SOUSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da EMEF Santa Luzia do Pacuí, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 23 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 23 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.271/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

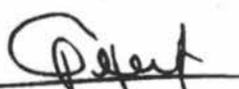
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELIVALDA DA SILVA VIEGAS do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Maria Eugência Macile Sena, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 23 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 23 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.272/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

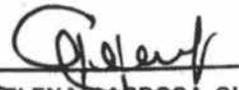
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSIMARY AMARAL DOS PASSOS CONCEIÇÃO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Maria Eugência Macile Sena, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 23 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 23 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.273/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006- PMM, datado de 17 de julho de 2006,

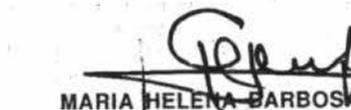
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALEIXA AMORIM DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Maria Eugênia Macilê Sena, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 23 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 23 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 23 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.281/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006- PMM, datado de 17 de julho de 2006,

Considerando os termos do Processo nº 20.01.3.500/09, código 150155, gerado pelo Ofício nº 0895/GAB/SEMED, datado de 16 de julho de 2009, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ODIMAR DA CONCEIÇÃO MONTERROZO MACHADO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF

Recanto da Amizade, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 28 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 28 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.299/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006- PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos do Decreto nº 2.133/2009- PMM, datado de 08 de julho de 2009, que nomeou a Servidora JOSILENE COELHO FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEI Cantanzal do Pacuí, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar do dia 08 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOCUMENTOS

DECRETO Nº 2.287/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Processo nº 20.01.2.757/2009, código 147824, gerado pelo Ofício nº 221/GOV, datado de 08/06/2009, do Governo do Estado do Amapá-GEA,

DECRETA:

Art. 1º - Colocar à Disposição do GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ-GEA, o Servidor RILDO CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 6302440, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Especialista em Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, a contar do dia 29 de julho de 2009, com ônus para esta Municipalidade.

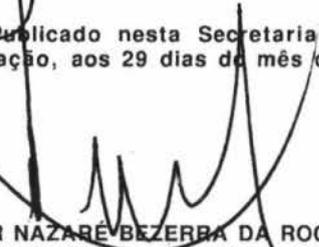
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 29 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 29 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em
Exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.292/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Processo nº 20.01.3.623/2009, código 150375, gerado pelo Ofício nº 276-PRESIDÊNCIA, datado de 20/07/2009, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá-TRE-AP,

DECRETA:

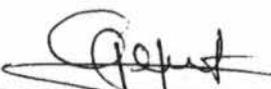
Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá-TRE-AP, a Servidora TÂNIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 030.444-1 pertencente ao Quadro de

Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Programador de Computador, lotada na Procuradoria Geral de Macapá-PROGEM/PMM, a partir do dia 20 de julho de 2009, com ônus para esta Municipalidade.

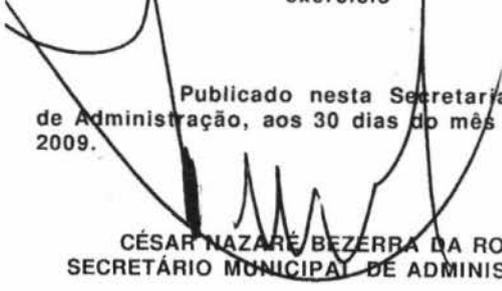
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 20 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 30 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de julho de 2009.


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.293/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006 e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação Especial de Atividade de Segurança-GAS, ao Servidor abaixo elencado, instituída pelo Parágrafo único, do Artigo 2º, da Lei Complementar nº 036/2006-PMM, datada de 05 de junho de 2006, da Guarda Municipal de Macapá - GMM, a contar do dia 30 de julho de 2009.

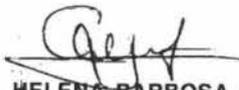
- Gd. FÁBIO CABRAL FERRÃO, matrícula nº 100592-8.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 30 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ARQUIVO E
REGISTRAÇÃO LEGISLATIVA GMS

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 30 de julho de 2009.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em
exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal
de Administração, aos 30 dias do mês de julho de
2009.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 2240/2009 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo Art.222, Incisos I e V, da Lei
Orgânica do Município de Macapá, considerando o
disposto no Art.97, Parágrafo Único, da Lei
Complementar n.º014/2000-PMM, de 26 de
dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos
termos do Processo n.º 229/09 -
DAF/SEMED/PMM, código 141906, datado de 02
de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM
VENCIMENTO, pelo período de 01 (um) ano, a
partir do dia 01 de maio de 2009, a Servidora
Efetiva do Município GORETE DO SOCORRO
OLIVEIRA DOS REIS, matrícula n.º 610319-7,
ocupante da Categoria Funcional de Professora
de 1º a 4º série, Classe A, Nível 13, lotada na
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a
contar da data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 21 de julho de 2009.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos 21 dias do mês de julho de
2009.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 2.242/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no
uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo Art. 222, Incisos I e II, da Lei
Orgânica do Município de Macapá,

Considerando o que consta nos autos do
Processo n.º 20.01.3.519/09, código 150191,
gerado pelo Ofício n.º 704/2009-GAB/SEMDUH,
datado de 20 de julho de 2009, da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Habitacional,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo
elencadas para constituírem a "COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS",

- FRANCISCO BIANCHI FILHO (Coordenador
Geral) – Diretor do Departamento de
Habitação/SEMDUH;
- BÁRBARA MOREIRA VILLACORTA – Chefe da
Divisão de Programas de Habitação
Popular/SEMDUH;
- CID CLAY MONTEIRO AMANAJÁS – Chefe da
Divisão de Demarcação Fundiária/SEMDUH;
- DANIELLE COUTINHO DA SILVA – Gerente de
Programa do Projeto Social Mucajá/SEMAST;
- EDIVALDO DA SILVA RODRIGUES – Técnico em
Edificações/SEMOB;
- JOSÉ OTACI MATOS BOSQUE – Sub-Secretário/
SEMDUH;
- JOSILENA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO – Chefe da
Divisão de Material, Patrimônio e
Finanças/SEMDUH; e,
- ODENORA RAIMUNDA DA ROCHA COSTA –
Fiscal de Obras/SEMDUH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a
partir da sua data de publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
20 de julho de 2009.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos 20 dias do mês de julho de
2009.


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GABI

PORTARIA N.º 0087/2009 – GABI/PM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO
PREFEITO, usando de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei
Orgânica do Município e considerando o disposto
no Art. 37, incisos I e VIII do Regimento Interno
do GABIC e Decreto n.º. 304/02 – PMM e, o que
consta no Memo n.º. 0091/2009 – GABI/PM, datado de 07 de Julho de 2009.

RESOLVE:

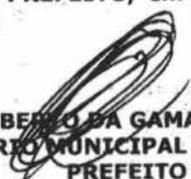
Art. 1º AUTORIZAR A VIAGEM do servidor
DEYVIDE GÓES CONRADO, Gerente de Projetos
para Atividades de Comunicação Social, Código
CC-01, pertencente à Estrutura do Gabinete do
Prefeito, para atuar na Coordenadoria Municipal

de Comunicação Social - CMCS/GABI/PMM, que se deslocará de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a Cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos desta Municipalidade, no período de 07 a 14 de Julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, em Macapá-AP., 07 de Julho de 2009.


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MÉLEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0090/2009-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora ALDENORA PINTO DE OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula nº 100010-1, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Administração, Classe D, Nível 23, exercendo suas atividades na Junta do Serviço Militar, lotada no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/09 a 30/09 de 2009, correspondente ao período aquisitivo de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 24 de Julho de 2009.


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MÉLEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0092/2009-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor BENANIAS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 900025-9,

Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Classe E, Nível 25, exercendo suas atividades na Agência Dist. Do Carapanatuba, lotado no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/09 a 30/09 de 2009, correspondente ao período aquisitivo de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 24 de Julho de 2009.


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MÉLEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0093/2009-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora IRACEMA GÓES DA PAIXÃO, matrícula nº 101119-2, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe A, Nível 1, exercendo suas atividades na Coord. Municipal das Ag. Distritais/COMAD, lotado no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/09 a 30/09 de 2009, correspondente ao período aquisitivo de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 24 de Julho de 2009.


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MÉLEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0094/2009-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora **MARILDA BARBOSA NUNES,** matrícula nº 920005-2, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Téc. em Construção Civil, Classe D, Nível 21, exercendo suas atividades no DAF/GABI, lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 01/09 a 30/09/2009, correspondente ao período aquisitivo de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrou em vigor a contar de 01 de Setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 24 de Julho de 2009.

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MÉLEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0095/2009-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora **VALDINÉIA RODRIGUES DOS SANTOS,** matrícula nº 100333-0, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Aux. Artífice, Classe B, Nível 08, exercendo suas atividades na Junta do Serviço Militar-JSM, lotada no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/09 a 30/09 de 2009, correspondente ao período aquisitivo de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 24 de Julho de 2009.

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MÉLEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0096/2009-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora **BETÂNIA FORTUNATO DE S. AZEVEDO,** matrícula nº 101119-1, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe A, Nível 01, exercendo suas atividades na Coord. Municipal de Igualdade Racial/COMIR, lotada no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/09 a 30/09 de 2009, correspondente ao período aquisitivo de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 24 de Julho de 2009.

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MÉLEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0101/2009 - GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 37, incisos I e VIII do Regimento Interno do GABI e Decreto nº 304/02 - PMM e, o que consta no Memo. Nº. 043/2009-RBsb, datado de 22 de Julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de fundos em nome de CAROLINA MONTEIRO ROCHA, Funcionária Pública Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito - Representação Municipal em Brasília, no valor total de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) sendo, R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) na categoria econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS) na categoria econômica 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física e R\$ 2.220,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS) na categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, para cumprir despesas, realizações de serviços e compra de materiais de consumo que exigem pronto pagamento.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
LEGISLAÇÃO - C.M.P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, em Macapá-AP., 24 de Julho de 2009.

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0111/2009-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao servidor DANIEL PAESANO FILHO, matrícula nº 999451-4, pertencente ao Quadro de Provimento de Cargo em Comissão do Município de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Assessor, código CC-02, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI, no período de 01/09 à 30/09 de 2009, correspondente ao período aquisitivo de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de SETEMBRO de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 03 de Agosto de 2009.

EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO
PREFEITO - em substituição

SEMED

ERRATA

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. /2009 - SEMED/PMM.

PARTES: Município de Macapá (AP) Prefeitura Municipal de Macapá e o Sr. EDUARDO LOPES DOS SANTOS.

ONDE CONSTA:

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27.03.2009 e a terminar

em 27.03.2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo ou rescindido pelas partes, se assim convier ao CONTRATANTE, ocasião em que serão examinadas as novas regras e condições que deverão vigorar a partir de então, observando os preceitos legais.

CORRIGIR PARA:

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14.01.2009 e a terminar em 13.01.2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo ou rescindido pelas partes, se assim convier ao CONTRATANTE, ocasião em que serão examinadas as novas regras e condições que deverão vigorar a partir de então, observando os preceitos legais.

Macapá, 24 de Julho de 2009.

JOSE ARNELINDO F. PIRES
Secretário Municipal de Educação em Exercício
CONTRATANTE

SEMOP

P O R T A R I A Nº. 047/2009 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO nº. 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005, e finalmente o que consta nos termos do Ofício nº. 0901/2009-GAB/SEMED/PMM, datado de 17 de julho de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - **FAZER RETORNAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/SEMOP/ PMM**, o servidor IRLAN GOUVEIA DA COSTA, Matrícula nº. 222025-3, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Classe B, Nível 08, lotado nesta Secretaria que se encontrava a disposição da Secretaria Municipal de Educação, SEMED/PMM, a contar do dia 17 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 17 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, 17 de julho de 2009.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras, aos 17 dias do mês de julho de 2009.

PORTARIA Nº. 048/ 2009 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO nº. 1488/2005 – PMM, datado de 25 de julho de 2005, conforme memo nº. 007/2009/CPL/SEMOB, datado dia 09 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor MARIONALDO COSTA DE AZEVEDO, Matrícula nº.400068-4, Assessor Jurídico, código - CC-03, para responder acumulativamente pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, Código CC-03 da Secretaria Municipal de Obras/SEMOB/PMM, durante o impedimento do titular que estará gozando férias, no período de 03 de agosto de 2009 a 01 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras,
30 de julho de 2009

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras, aos 30 dias do mês de julho de 2009.

PORTARIA Nº 049/ 2009 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO nº 1488/2005 – PMM, datado de 25 de julho de 2005, conforme memo nº 046 /2009/DPI/SEMOB, datado dia 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor AMILTON MARTINS RODRIGUES, matrícula nº. 999208-1, Diretor do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens, Código CC-02, para responder acumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Produção Industrial, da Secretaria Municipal de Obras/SEMOB/PMM, durante a ausência do titular que estará gozando férias, no período de 03 de agosto de 2009 a 01 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras,
30 de julho de 2009

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras, aos 30 dias do mês de julho de 2009.

PORTARIA Nº. 050/2009 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO nº. 1488/2005 – PMM, datado de 25 de julho de 2005, e finalmente o que consta nos autos do Processo nº. 31010111/2009-SEMOB, datado de 16 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, ao servidor HILDEBRANDO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº. 800292-4, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe B, Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, no período de 03 de agosto a 02 de novembro de 2009, referente ao quinquênio de 1999 a 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, 28 de julho de 2009.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras, aos 28 dias do mês de julho de 2009.

Extrato de O.S Nº 003/2009-DO/SEMOB/PMM
Tomada de Preço Nº 001/2009-CPL/SEMOB/PMM
CONTRATO Nº 007 /2009-SEMOB/PMM

Instrumento: Extrato de O.S nº 003/2009-DO/SEMOB/PMM

Partes: Município de Macapá (AP) e a Empresa N.B.A CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA -ME

DO OBJETO: Serviços de Ampliação e Reforma na EMEF Odete Almeida Lopes, em Macapá-AP.
DO PRAZO: O prazo de vigência desta Ordem de Serviço será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura.

DO VALOR: O valor global da presente Ordem de Serviço será de R\$ 216.781,06 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais e seis centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ordem de Serviço tem respaldo legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 01 de julho de 2009

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS / SEMOB/PMM

DIVISÃO DE ARQUIVO
DOCUMENTOS